



### Indicação Nº 330/2026

Indico à Prefeita Municipal, Sra. Cristina Saad, por meio da secretaria competente, o pagamento retroativo aos servidores públicos que tiveram seus direitos funcionais congelados durante o período da vigência da legislação federal que suspendeu contagens de tempo para benefícios e evoluções funcionais, considerando que o município já vem aplicando a Lei "Descongela Já".

#### Justificativa

A indicação vem com o objetivo de promover valorização aos servidores públicos municipais que, durante o período de congelamento imposto pela legislação federal em razão da pandemia, tiveram interrompidas contagens de tempo relacionadas a benefícios, progressões, quinquênios, licenças-prêmio e demais direitos funcionais.

Com a implementação da Lei "Descongela Já" pelo município, torna-se necessário avançar também na análise da concessão dos valores retroativos correspondentes ao período em que os servidores permaneceram prejudicados, garantindo o reconhecimento integral dos direitos adquiridos ao longo do tempo de serviço.

Os servidores públicos foram fundamentais para a manutenção dos serviços essenciais durante os períodos mais difíceis enfrentados pela população, atuando nas áreas da saúde, educação, segurança, assistência social e demais setores da administração pública. Dessa forma, é justo que haja o devido reconhecimento financeiro e funcional desses profissionais.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de maio de 2026

**Diego Fabiano de Oliveira**  
Vereador - MDB



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=CFFR-92RM-YE4X-MUEN>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CFFR-92RM-YE4X-MUEN**